

PORTARIA COREN-RO N. 239 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013,

CONSIDERANDO o Memorando Conselheiro n. 002/2020 apresentado pelo Dr. Jorge Domingos de Sousa Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Conselheiro Dr. Jorge Domingos de Sousa Filho, Coren-RO n. 111710-ENF, para utilizar o veículo oficial Nissan Frontier, placa NDE 2585, a fim de realizar atividades no município de Presidente Medice, relativas a Pesquisa ***Práticas de Enfermagem no Contexto da Atenção Primária à Saúde*** em parceria com o Cofen/UnB, no período de 19 a 21 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.



Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente